



CÂMARA DOS DEPUTADOS

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº _____, DE 2011.
(Do Sr. Mendonça Filho)

*Solicita informações ao
Excelentíssimo Ministro de Estado
Chefe da Controladoria-Geral da
União, Sr. Jorge Hage Sobrinho, a
respeito de Auditoria Especial na
área de transportes.*

Sr. Presidente,

Com fundamento no art. 50 do § 2º da Constituição Federal e no inciso I do artigo 115 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, solicito a Vossa Excelência que seja encaminhado ao Excelentíssimo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União (CGU), Sr. Jorge Hage Sobrinho, pedido de informação relativo aos resultados da Auditoria Especial na área de transportes, realizada na sequência das denúncias de irregularidades envolvendo o Ministério dos Transportes, no corrente ano.

Nesse sentido, solicito seja encaminhada a esta Casa cópia do **relatório completo da auditoria** realizada, em cumprimento às Portarias nº 1.322, de 06/07/2011, e 1.579, de 08/08/2011, do Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, que designou equipe específica para auditar as licitações, contratos e execução de obras que deram origem às denúncias de irregularidades no Ministério dos Transportes, particularmente no tocante ao Lote 7



CÂMARA DOS DEPUTADOS

da BR-101-Nordeste (em Pernambuco), onde foi constatado um grande número de irregularidades.

Cabe ressaltar que quaisquer documentos, se houver, que sejam remetidos com a chancela de “sigilosos” terão exibição restrita apenas a este requerente, aplicando-se o disposto no art. 98, § 5º, do RICD.

J U S T I F I C A T I V A

As recentes denúncias de irregularidades envolvendo o Ministério dos Transportes, particularmente suas entidades vinculadas Departamento Nacional de Infraestrutura de Transportes - DNIT e VALEC – Engenharia, Construções e Ferrovias S.A., deram origem à designação, pelo Ministro de Estado Chefe da Controladoria-Geral da União, de equipe específica para auditar as licitações, contratos e execução das obras objeto das referidas denúncias, além de outras incluídas a critério da própria CGU.

Por conseguinte, é essencial que a Câmara dos Deputados, no exercício de suas atribuições legislativas e fiscalizatórias, tome conhecimento do inteiro teor da ação investigativa conduzida, por meio do relatório completo de auditoria, de forma a melhor atuar na defesa da boa e regular aplicação dos recursos públicos.

O presente requerimento de informações tem como objetivo, portanto, conhecer todos os fatos investigados e as



CÂMARA DOS DEPUTADOS

respectivas irregularidades apuradas, de forma a possibilitar o contínuo aperfeiçoamento dos mecanismos de controle.

Sala das Sessões, em 13 de setembro de 2011.

Deputado MENDONÇA FILHO
DEM/PE